# REQUERIMENTO Nº 024 /2025

**Senhor Presidente,**

RECEBIDO
APODI-RN, 10 / 06 / 2025
HORA: 10 h 27 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

**Requeiro que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apodi, Filipe Gustavo de Lima Oliveira, coloque em prática a Lei N°1172/2017 e Lei 1315/2018 § 3º "Projeto Câmara Cultural" no âmbito da Câmara Municipal de Apodi e dá outras providências.**

**O VEREÀDOR RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA,** no uso de suas atribuições legais. Especialmente as conferidas no art. 113 da Regimento Interno desta casa, que sejam colocadas em prática as Leis Nº 1172/2017 e Lei Nº 1315/2018 § 3º - Projeto Câmara Cultural.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem através deste requerer a esta casa, que se coloque em prática as Leis N°1172/2017, e Lei 1315/2018 § 3° "Projeto Câmara Cultural" no âmbito da Câmara Municipal de Apodi e dá outras providências.

## JUSTIFICATIVA

A criação de um espaço dentro das instalações da Câmara Municipal de Apodi/RN, cujo artista local possar expor sua arte e com isso aumentar a visibilidade dos artistas locais, é justificada pela necessidade de valorizar a produção artística e o papel fundamental que os artistas desempenham na cultura e no desenvolvimento da sociedade, este projeto pode contribuir para a democratização do acesso à arte, o fortalecimento do mercado artístico e a promoção da educação artística e valorização social desse trabalhador.

A visibilidade pode impulsionar o mercado de arte, tornando-o mais dinâmico e competitivo, o que pode beneficiar tanto os artistas quanto o setor em geral, ao valorizar e divulgar o trabalho dos artistas locais, essa exibição pode despertar o interesse e a curiosidade pela arte em crianças e jovens, incentivando a educação artística desde cedo, a arte pode ser um importante instrumento de inclusão social, permitindo que pessoas de diferentes origens e contextos culturais possam expressar suas ideias e sentimentos.

O setor cultural e artístico pode gerar empregos e renda, contribuindo para o desenvolvimento cultural, educacional e econômico local.

**Conto com apoio de todos os colegas Vereadores.**

***Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 10 de Junho de 2025.***

***RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA***
***VEREADOR – PSDB***